

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA Nº. 039/2022-GAB.PREF.

Humaitá-AM, 24 de novembro de 2022.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 1085/2022-GAB.PREF

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi detectado um erro formal no corpo do texto Portaria nº 1085/2022-GAB.PREF

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o corpo do texto da portaria nº 1085/2022-GAB.PREF

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **MELISSANDE BRAGA GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, **Gratificação de Diretor Escolar I – Urbano – PE- 06**.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **MELISSANDE BRAGA GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, **GESTOR ESCOLAR II CAMPO – PE 10**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: ZH94FEHQX

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 1115/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de novembro de 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, nomeada através do Processo Seletivo Simplificado 2021.

Nº	NOME	MAT
1	ANA ALICE CARVALHO DA SILVA	16932
2	CLAUDIO PEQUENO DA SILVA	15472
3	IVO DIAS ARAUJO DE AZEVEDO	15477
4	IZAQUIEL DOS SANTOS DA COSTA	16533
5	JAINÉ BELEM DE CARVALHO	16001
6	JHONATHAN KLINGEL LEITE CORDEIRO	31896
7	LAURITA DA SILVA SANTOS	16906
8	LENILDA FERREIRA DOS REIS	16571
9	LUCIMARA ROTHMANN	16573
10	MOISES GOES DOS SANTOS	16017
11	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	15299
12	RAQUEL ANDRADE LEITE	15994
13	ROBERTO ADONIAS DE PAULA	15300
14	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	15211
15	TATIANY BELEZA CARVALHO	16937
16	UMBELINA ROSA DA SILVA	15813
17	VIVIANE PEREIRA LARANJEIRA	16578

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de 01/12/2022, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: KU9RZOFKV

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de novembro de 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

Parágrafo primeiro:

28/11 (segunda-feira) – Expediente das 8h00min às 11h00min

02/12 (sexta-feira) – Expediente das 8h00min às 12h00min

Parágrafo segundo: Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos) e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB. PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 1XF7TOB11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

Objeto: Contratação de serviços para execução de show pirotécnico, incluindo

fornecimento de fogos de artifícios, serviço de manejo, montagem e blaster, para atender o evento cultura Réveillon 2022/2023 do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 13 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 28 de Novembro de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OGLXXFB4Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 069/2022
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
011/2022

Data: 28/11/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde como médico cirurgião; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora JUAN DOMINGO ALPIRE RAMOS, no Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 002 - Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde Proveniente do Governo Federal;

Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 011/2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 28 de Novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: ONCONMLP9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Fornecimento de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, de acordo com as especificações dos Termos de Compromissos de Emendas: Nº 202004162.

A Comissão de Licitação torna público que decidiu SUSPENDER a sessão de abertura do referido certame, para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Endereço: Avenida Varcy Herculano Barroso, n.º 248 - Centro - Ipixuna - Amazonas.

IPIXUNA/Am, 28 de Novembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: HYZQ7AVPR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007-
2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO 41º ANIVERSARIO DE IRANDUBA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Procuradoria Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I - Fica **Inexigibilidade n. 007/2022**, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para o serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO 41º ANIVERSARIO DE IRANDUBA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022.**

II - O custo total desta aquisição é de **R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais);**

III - O prazo de execução deste serviço é, após o recebimento da Ordem de Serviços será de 30 (trinta) dias;

IV - Fica **HOMOLOGADO** a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, para o serviço descrito acima.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 11 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 7SWWIFDTL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO 41º ANIVERSARIO DE IRANDUBA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PRAZO: 30(TRINTA) DIAS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI

VALOR CONTRATADO: R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. 15 - Secretarias Municipal de Cultura

Proj/Ativ. 2.105 - Manutenção da Secretaria de Cultura

Elem.: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 11 de novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano